

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2018 através do Programa 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, Elaboração de Projeto de Sinalização **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação Protocolada sob nº 1580/2017 de 05/07/2017, sugerindo que seja realizada a construção de um redutor de velocidade, e placas de sinalização informando a redução de velocidade, na Rua Tapejara, ao lado do Parque Parigot de Souza, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores do referido local, que estão preocupados com a alta velocidade dos veículos e caminhões que transitam na rua, tornando-se perigosa e causando risco de acidentes nos pedestres que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de Janeiro, de 2018.


SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PR